

PREFEITURA DO IPOJUCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCURSO LER BEM IPOJUCA 2020 – 6a EDIÇÃO

Projeto ASPA de incentivo à leitura

A Prefeitura Municipal do Ipojuca por meio da Secretaria de Educação do Município aderiu ao Projeto Aspa de Incentivo à Leitura — Concurso Ler Bem, por entender que ele contribui para o fortalecimento do hábito da leitura e para a formação de leitores proficientes. O Concurso Ler Bem é uma ação social da Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores, que visa despertar o prazer de ler entre estudantes da rede municipal de ensino, dando a eles uma perspectiva de um futuro melhor a partir do hábito da leitura como meio de aprendizagem, amadurecimento e desenvolvimento de senso crítico.

O Concurso Ler Bem é uma saudável disputa entre os estudantes dos 40 anos do Ensino Fundamental com idade máxima de 10 anos devidamente matriculados nas escolas municipais do Ipojuca no corrente ano letivo para ver quem lê melhor páginas de livro previamente selecionado, sendo as páginas sorteadas no momento da disputa. O objetivo desse projeto é desenvolver atividades que promovam a formação de jovens leitores, integrando escolas públicas municipais, educadores e pais de estudantes.

Devido à pandemia da COVID 19, esta edição do Concurso Ler Bem será realizada totalmente por meio virtual, com a leitura dos textos feita remotamente, com transmissão AO VIVO por meio de plataforma de transmissão online/remota.

**REGULAMENTO**

1. **DO CONCURSO**

O concurso consistirá na leitura em voz alta, pelos estudantes, de páginas de livro previamente escolhido, respeitando-se os critérios elencados neste regulamento.

1. **REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do Concurso todos os estudantes do 40 ano do Ensino Fundamental com idade máxima de 10 anos devidamente matriculados nas escolas municipais do Ipojuca no corrente ano letivo.

1. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os estudantes serão escolhidos após a avaliação de leitura de páginas do livro ***O Pequeno Príncipe, de Antoine de Saint-Exupéry***. As páginas sorteadas serão lidas no momento da disputa, obedecendo aos seguintes critérios:

* Aplicação de pausas necessárias pela pontuação (valendo até 4,0 pontos);
* Entonação da voz (valendo até 3,0 pontos);
* Espontaneidade (valendo até 3,0 pontos).

1. **DESEMPATE**

Em caso de empate na nota final de mais de um estudante, o desempate seguirá os seguintes critérios:

10 Maior pontuação no critério "Aplicação de pausas necessárias pela pontuação"

20 Maior pontuação no critério "Entonação da voz"

30 Maior pontuação no critério "Espontaneidade"

40 Após nova rodada de avaliação de leitura de páginas de livro previamente escolhido.

1. **FASES DO CONCURSO**

**FASE MUNICIPAL**

A Secretaria Municipal de Educação escolherá um estudante representante do município, atendendo-se aos requisitos de participação e aos critérios do Concurso.

Assim, essa fase será subdividida em três etapas:

**ETAPA 1: SELEÇÃO NAS ESCOLAS - ATÉ 12/09/2020**

**(EXECUTADA PELA ESCOLA)**

* Realizada totalmente por meio virtual, com a leitura dos textos feita remotamente, com transmissão AO VIVO por meio de plataforma de transmissão online/remota, **até o dia 12/09/2020**.
* Nesta etapa cada escola urbana deverá escolher somente 01 (um) estudante para ser o representante na próxima etapa.
* Cada conjunto de escolas do campo (por área – coordenador do campo) deverá escolher somente 01 (um) estudante para ser o representante na próxima etapa.
* A comissão julgadora da escola (ou do conjunto de escolas do campo – por área) selecionará o estudante representante, respeitando-se os critérios do Concurso.
  + - * + No dia da seleção, um membro da comissão julgadora abrirá o livro ***O Pequeno Príncipe, de Antoine de Saint-Exupéry***,de modo aleatório; o estudante fará a leitura de 02 (duas) páginas.
* O estudante que não atender aos requisitos de participação do Concurso será desclassificado e a escola (ou o conjunto de escolas do campo – por área) perderá o direito de ser representada na etapa seguinte.
* Deverão ser enviadas digitalizadas até o dia **15/09/2020** para o e-mail[**anosiniciais@educacao.ipojuca.pe.gov.br**](mailto:anosiniciais@educacao.ipojuca.pe.gov.br) **:**

1. A Ficha de Inscrição do estudante representante da escola (ou do conjunto de escolas do campo) totalmente preenchida e assinada pelo responsável;
2. A cópia do registro de nascimento do estudante.

**ETAPA 2: SEMIFINAL MUNICIPAL - DIA 17/09/2020**

**(EXECUTADA PELA SEDUC)**

* Realizada totalmente por meio virtual, com a leitura dos textos feita remotamente, com transmissão AO VIVO por meio de plataforma de transmissão online/remota, **no dia 17/09/2020 (escolas urbanas às 9 horas e escolas do campo às 14 horas).**
* Nesta etapa serão escolhidos 01 (um) estudante por Polo, diante de uma comissão julgadora formada por membros nomeados pela Secretaria Municipal de Educação. A decisão da comissão julgadora terá caráter irrevogável e os estudantes vitoriosos chamados para a Etapa Final Municipal.
* No dia da seleção, os participantes terão que ler 02 (duas) páginas do livro ***O Pequeno Príncipe, de Antoine de Saint-Exupéry***, diante de toda a comissão julgadora.
* Um membro da comissão julgadora abrirá o livro de modo aleatório; o estudante fará a leitura de 02 (duas) páginas.
* O estudante que não atender aos requisitos de participação do Concurso será desclassificado e a escola perderá o direito de participar da Final Municipal.

**POLOS, DATAS E HORÁRIOS DAS SEMIFINAIS MUNICIPAIS**

**ESCOLAS URBANAS – DIA 17/09/2020 ÀS 9 HORAS**

|  |  |
| --- | --- |
| **POLO** | **ESCOLAS** |
| **POLO 1** | - Eliza Emília de Almeida  - Santo Cristo  - Bela Vista  - Maria de Lourdes Dubeux Dourado  - Professor Aderbal Jurema  - Santa Inês |
| **POLO 2** | - Prof.a Maria das Dôres Cavalcanti Albuquerque  - Governador Eduardo Campos  - Mário Júlio do Rêgo  - Prof.a Genice Teles de Santana  - Dr. Manoel Cavalcanti Uchoa  - Maria José Ferreira de Oliveira |
| **POLO 3** | - Agro Urbana  - Ministro Jarbas Passarinho  - Maria José Ferreira Costa  - Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco  - Nossa Senhora de Lourdes (Usina Ipojuca) |

**ESCOLAS DO CAMPO – DIA 17/09/2020 ÀS 14 HORAS**

|  |  |
| --- | --- |
| **POLOS,**  **DATA E HORA** | **CONJUNTO DE ESCOLAS DO CAMPO (POR ÁREA) REPRESENTADO PELO (A) COORDENADOR (A)** |
| **POLO 4**  **(escolas do campo)** | ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA  ANA CRISTINA SEVERINO  ANDREA MARIA DA SILVA MENEZES  KARLA CRISTIAN DA SILVA |
| **POLO 5**  **(escolas do campo)** | ROBERTA ELANE MARIA XAVIER  MARIA CARMELO DA SILVA BELARMINO  NILZA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA  MARIA ROSEMARY DE BRITO  ANNA CLEIDE DA SILVA |
| **POLO 6**  **(escolas do campo)** | EVA VAREJÃO DA SILVA  TARCIANA DE PAULA SILVA  ÍTALO MORAIS DE SOUZA  JAILZA MARIA DA SILVA |

**ETAPA 3: FINAL MUNICIPAL - DIA 22/09/2020**

**EXECUTADA PELA SEDUC**

* Realizada totalmente por meio virtual, com a leitura dos textos feita remotamente, com transmissão AO VIVO por meio de plataforma de transmissão online/remota, **no dia 22/09/2020, às 14 horas.**
  + - * + Nesta etapa será escolhido somente 01 (um) estudante, diante de uma comissão julgadora formada por membros nomeados pela Secretaria de Educação. A decisão da comissão julgadora terá caráter irrevogável e o vitorioso será o representante do município na fase seguinte.
        + Os estudantes finalistas — 01 (um) por POLO, 6 (seis) no total — deverão ler o livro ***O Pequeno Príncipe, de Antoine de Saint-Exupéry****.* No dia da seleção, os participantes terão que ler 02 (duas) páginas desse livro diante de toda a comissão julgadora.
        + Um membro da comissão julgadora abrirá o livro de modo aleatório; o estudante fará a leitura de 02 (duas) páginas.
        + A comissão julgadora selecionará o estudante representante do município, respeitando-se os critérios do Concurso.

**PREMIAÇÃO FASE MUNICIPAL**

Cada município terá um aluno classificado. O aluno classificado de cada cidade receberá um Tablet (prêmio entregue na fase Regional do Concurso pela ASPA).

**CRONOGRAMA FASE MUNICIPAL**

|  |  |
| --- | --- |
| **PERÍODO** | **AÇÃO** |
| Até 12/09/2020 | Etapa 1: Seleção nas escolas |
| Até 15/09/2020 | Envio por e-mail da ficha de inscrição do estudante representante da escola e cópia da certidão de nascimento. |
| 17/09/2020 | Etapa 2: Semifinais municipais |
| Até 19/09/2020 | Divulgação dos resultados das semifinais municipais |
| 22/09/2020 | Etapa 3: Final |
| 22/09/2020 | Divulgação dos resultados da final |

**FASE REGIONAL EXECUTADA PELA ASPA**

Devido à pandemia do novo coronavírus, o100 Concurso Ler Bem será realizado totalmente por meio virtual, com a leitura dos textos feita remotamente, com transmissão AO VIVO preferencialmente via You Tube ou por meio de outra plataforma de transmissão online/remota reconhecida e validada pela Aspa, organizadora do Concurso.

O formato 100% digital do 100 Concurso Ler Bem obedece ao que determina a Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência da transmissão comunitária da doença Covid-19. A OMS recomenda medidas que visam garantir a proteção de todos, dentre as quais aquelas que possibilitam o distanciamento social e que evitam a aglomeração de pessoas.

**SEMIFINAIS REGIONAIS - DE 26 A 30/10/2020**

Serão formados grupos, dividos por regiões, das Secretarias Municipais de Educação participantes do projeto. De cada região serão classificados 03 (três) candidatos, após avaliação de uma comissão julgadora formada pela Aspa. Os 03 (três) representantes de cada região irão para a final.

**FINAL REGIONAL – DIA 26/11/2020**

Nesta fase serão escolhidos o primeiro, segundo e terceiro colocados no Concurso, diante de uma comissão julgadora formada por 03 (três) membros, cuja composição será mantida em sigilo até o momento decisivo do Concurso. A decisão da comissão julgadora terá caráter irrevogável e o vitorioso chamado à premiação.

O aluno primeiro colocado no 100 Concurso Ler Bem receberá como prêmio especial uma participação no 200 Encontro Aspa, que será realizado de 03 a 05 de dezembro/2021, com uma hospedagem em apartamento duplo no Enotel Resort & Spa. O estudante deve ir ao evento acompanhado dos pais ou responsáveis legais. Também será premiado com hospedagem em apartamento duplo para o mesmo evento: o professor (a)/monitor (a) do aluno primeiro colocado no Concurso.

1. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

* Todas as fases das etapas Municipal e Regional ocorrerão remotamente, com transmissão AO VIVO por meio de plataforma de transmissão online/remota.
* Somente poderão participar do Concurso estudantes matriculados no 40 ano do Ensino Fundamental com idade máxima de 10 anos.
* Os estudantes representantes de cada escola urbana e do conjunto de escolas do campo (por área) que não comparecerem nas datas indicadas para as etapas semifinais e final serão automaticamente excluídos do Concurso.
* Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora da Secretaria de

Educação do Ipojuca.

Ipojuca, 25 de agosto de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Francisco José Amorim de Brito

**FICHA DO ESTUDANTE REPRESENTANTE DO IPOJUCA 2020**

**PROJETO ASPA DE INCENTIVO À LEITURA CONCURSO LER BEM**

ESCOLA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_FONE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME GESTOR (A): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ TELEFONES: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DO PROFESSOR (A): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ TELEFONES: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DADOS DO ESTUDANTE DE ACORDO COM O REGISTRO DE

NASCIMENTO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ANOS

PAI: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENDEREÇO DO ESTUDANTE

RUA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_N0: \_\_\_\_\_\_\_

BAIRRO/DISTRITO/ENGENHO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TELEFONES:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o uso de imagem e voz do menor supracitado (a) em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizado no Concurso Ler Bem 2020, sejam essas destinadas à divulgação ao público geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (1) folder; (2) anúncios e jornais em geral; (3) home page; (4) cartazes; (5) mídia eletrônica (paineis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, hipermídia, internet, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o

uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Ipojuca, \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020

ASSINATURA LEGÍVEL DO REPRESENTANTE LEGAL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_